



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO Contrato 164/2020

SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Município de Mariana e a empresa RÁDIO MARIANA LTDA - ME.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves e a empresa, **RÁDIO MARIANA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 25.892.878/0001-00 e Inscrição Estadual nº 400.158485.00-93, com endereço na Rua Dom João V, nº 189, bairro São José, Mariana/MG, neste ato representado por Rodrigo Barreto Esquarcio, portador do CPF nº 053.331.116-00, doravante denominada respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 164/2020, submetido ao procedimento de **Inexigibilidade de licitação INEX nº 025/2020 - PRC 075/2020**, têm justos e acertados entre si, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO (PUBLICAÇÃO/ TRANSMISSÃO) DE PEÇAS/ INFORMES PUBLICITÁRIOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM MÍDIAS LOCAIS, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original **por 12 (doze) meses**, a contar de 31/12/2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, podendo ser rescindido, a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, por razões de interesse público, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, sem que caiba qualquer forma de ressarcimento ou indenização de qualquer espécie.

Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 20 de dezembro de 2021.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício


Edvaldo dos Santos Andrade
Sec. Mun. de Governo
CONTRATANTE


Rodrigo Barreto Esquarcio
Rádio MARIANA Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas: 1) _____

2) _____